

Movimento
Cívico
em Defesa
do
Parque Natural Sintra/Cascais

PETIÇÃO N.º 301/1.ª

[Handwritten signature]

**MOVIMENTO CÍVICO EM DEFESA DO
PARQUE NATURAL SINTRA - CASCAIS**

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 3803
Classificação 18.02
Data 2016/00

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. António Almeida Santos
Palácio S. Bento
1296 LISBOA CODEX

*A 4.ª Comissão para os efeitos
regimentais.
Presidência
Motivado e o primeiro dignatário*

*20.6.2016
[Handwritten signature]*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

O processo de licenciamento dos empreendimentos para a área do "Abãno", no Parque Natural Sintra-Cascais, caracterizou-se, desde o início, por não obedecer a critérios de transparência nem de legalidade.

Basta atender aos seguintes factos:

- A divisão do projecto turístico inicial em três projectos, de acordo com o interesse dos promotores e à revelia dos procedimentos a que estava obrigado o regime de licenciamento pelo facto de ser uma área que integra o Parque Natural Sintra - Cascais;
- A inexistência de qualquer estudo ou avaliação de impacte ambiental na área de intervenção projectada, envolvendo cerca de 90 hectares contra os 30 hectares legalmente permitidos, numa zona ambientalmente sensível e protegida, violando a Directiva e a Lei de impacte ambiental (Decreto - Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, alterado pelo Decreto - Lei n.º 278/97 de 8 de Outubro, hoje revogados pelo Decreto - Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio);
- Implantação de quase dois terços dos empreendimentos em áreas não autorizadas para o efeito, designadamente em zonas de Reserva Ecológica Nacional e em áreas classificadas como prioritárias para a conservação da natureza, em violação do Regulamento do Parque Natural (art.º 8.º e segs. do Decreto - Regulamentar n.º 9/94, de 11 de Março), e previstas em PDM como áreas de espaço natural e cultural de nível 2 (art.º 52.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Cascais).

parq
→

- Tentativa de criação de um campo de golfe com cerca de 30 hectares numa zona de maciços arbóreos protegidos, em pleno Parque Natural e sem recursos hídricos assegurados, o que deverá ser único no contexto da União Europeia de qualquer país civilizado;

- Violação da Directiva "Habitats" (Directiva 92/43/CEE) que inclui o "Abano" na Rede Natura 2000 por proposta do ICN em 1994 e 1996, e da Directiva "Aves" (Directiva 79/409/CEE) sem existir qualquer controlo ou respeito pelo ambiente natural existente, configurando-se num dano contra a natureza previsto no artº 278 do Código Penal.

- Violação por parte da Administração Pública do dever de assegurar o direito ao ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável e com o envolvimento e participação dos cidadãos, contrariando os números 1. e 2. do artº66º da Constituição da República Portuguesa, e o Código do Procedimento Administrativo no que concerne à consulta pública e acesso à informação dos processos.

- Aprovação de projectos e tipologias para os empreendimentos sem quaisquer critérios ou pareceres técnicos, em reuniões "relâmpago" realizadas a 19 e 23 de Maio de 2000 pela Comissão Directiva do PNS-C, contrariando o que se convencionou classificar como "turismo ambiental" e permitindo asfaltar e construir como se dum parque natural não se tratasse.

- Licenciamento de obras de infra-estruturas muito duvidoso, por parte da Câmara Municipal de Cascais, com base em pareceres inexistentes, contraditórios ou caducos, uma vez que o regulamento do Parque não permite que os pareceres sejam vinculativos por mais de dois anos (artº 25 do Decreto - Regulamentar nº9/94, de 11 de Março), pelo que existem fortes suspeitas dos licenciamentos terem sido realizados após a caducidade dos pareceres;

- Promotores que realizam obras de infra-estruturas no Parque Natural sem qualquer fiscalização ou controlo por parte da Comissão Directiva ou do Instituto de Conservação da Natureza, transportando e depositando entulho para nivelar terrenos onde se encontram maciços arbóreos autóctones protegidos;

- Estações arqueológicas de relevo, já classificadas desde 1991 sem que estejam devidamente salvaguardadas e protegidas no contexto das intervenções e empreendimentos projectados;

- Deliberações da Comissão Directiva do PNS-C tomadas por elementos, caso do Dr. José Manuel Marques, que assina uma vez como Presidente em substituição, outras vezes participa como vogal, acumulando com o cargo de Vice - Presidente do ICN, órgão que tutela a Comissão Directiva;

Acresce ainda referir que, neste quadro por si só complexo e inaceitável, surge o projecto de alargamento da auto-estrada Lisboa-Cascais com um troço na zona de influência do Parque Natural e sem qualquer estudo de impacte ambiental realizado.

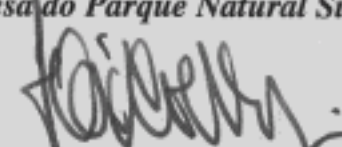
Face às irregularidades e ilegalidades descritas, entendeu o Movimento Cívico em Defesa do Parque Natural Sintra - Cascais e as associações ambientalistas (GEOTA, LPN, QUERCUS, OLHO VIVO, GEC, FORUM CARCAVELOS) que o integram realizar a Petição anexa, subscrita por mais de quinze mil cidadãos, e que hoje entregamos a V. Exa., esperando que a mesma seja objecto de apreciação urgente e debate por todos o deputados à Assembleia da República.

Com os nossos melhores cumprimentos,


Lisboa, 20 de Junho de 2000

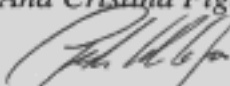
*A Coordenação do Movimento Cívico
em Defesa do Parque Natural Sintra - Cascais*

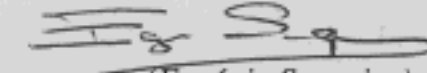
Rua Tiidade Coelho,
Nº 12 - 1º
2775 Parede

→  933262986
(João Dias Coelho) 217975580

FLORE SILVA
(Flora Silva)



(Ana Cristina Figueiredo)

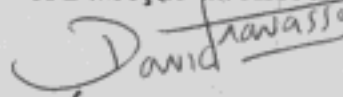

(Pedro Silva Lopes)

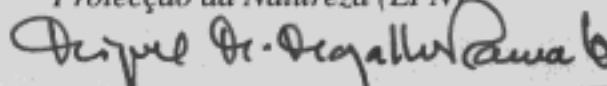

(Eugénio Sequeira)

As Associações Ambientalistas,

*A Direcção do Grupo de Estudos do
Ordenamento do Território e Ambiente (GEOTA)*


A Direcção da Associação QUERCUS


*Direcção da Liga para a
Protecção da Natureza (LPN)*


Rui Manuel Pina

A Direcção da Associação OLHO VIVO

Para For LH

A Direcção do Grupo Ecológico
de Cascais (GEC)

Associação de Defesa do Ambiente de Cascais
Associação de Defesa do Ambiente de Cascais

A Direcção do Fórum de Carcavelos

Associação de Defesa do Ambiente de Carcavelos

O Movimento Cívico em Defesa do Parque Natural Sintra - Cascais integra cidadãos em geral e as associações GEOTA, QUERCUS, LPN, OLHO VIVO, GEC, FÓRUM CARCAVELOS e Salvar Sintra

GEOTA - Travessa do Moinho de Vento, nº17 C/V Dta. - 1200 LISBOA - 213956120

QUERCUS - Rua do Salitre, 139, sala 2R - 1250 LISBOA - 217788474

OLHO VIVO - Av. António Enes, Centro Comercial de Queluz, nº31 - 2745-068 Queluz